

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público

TERMO DE ACORDO Nº 7 / 2016

Define os termos do acordo resultante das negociações entre Governo Federal e a Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais - ANDEPS

Cláusula primeira. Este Termo de Acordo prevê a reestruturação da tabela remuneratória do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais.

Parágrafo único. O período de vigência deste Termo de Acordo é de 3 (três) anos e compreende os exercícios 2017, 2018 e 2019.

Cláusula segunda. A tabela remuneratória do cargo será reestruturada nos termos do Anexo I deste acordo, com impactos financeiros a serem implementados em janeiro de 2017, janeiro de 2018 e janeiro de 2019.

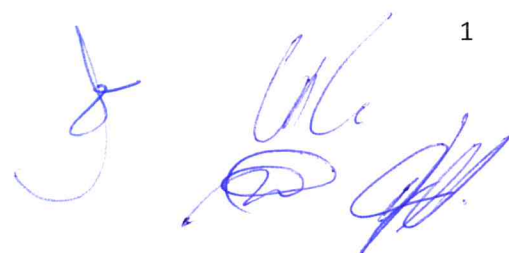
Cláusula terceira. Os benefícios auxílio-saúde, auxílio alimentação e pré-escola serão revistos conforme anexo II.

Cláusula quarta. A incorporação da Gratificação de Desempenho (GD) nos proventos de aposentadoria será devida aos servidores e aposentados abrangidos pelos artigos 3º, 6º e 6º A, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Parágrafo primeiro. A incorporação que trata esta cláusula dar-se-á pela média aritmética dos pontos concedidos aos servidores no período igual a 60 (sessenta) meses anteriores à data da aposentadoria.

Parágrafo segundo. A Gratificação de Desempenho (GD) que na regra vigente é incorporada aos proventos de aposentadoria pela média dos valores percebidos por período igual a 60 (sessenta) meses passará a ser incorporada pela média equivalente dos pontos atribuídos no período igual ou superior a 60 (sessenta) meses anteriores à data de aposentadoria.

Parágrafo terceiro. A diferença de pontos entre a quantidade prevista na regra atual e a média dos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria do servidor será implementada da seguinte

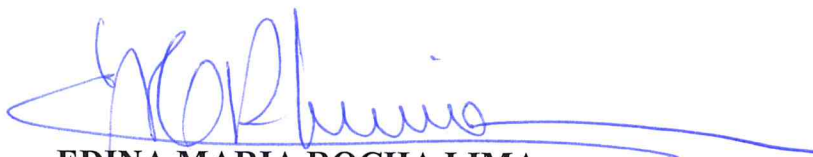

1

forma: um terço da diferença em janeiro de 2017, um terço da diferença em janeiro de 2018 e um terço da diferença em janeiro de 2019.

Parágrafo quarto. Os já aposentados nas condições citadas no *caput* da cláusula serão contemplados na mesma regra de incorporação.

Cláusula quinta. Os termos deste acordo ficam condicionados à existência de previsão orçamentária e financeira suficientes e à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos pela legislação para aumento de gastos com pessoal.

Brasília, 11 de maio de 2016



EDINA MARIA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO
SERVIÇO PÚBLICO – Interina

**Colegiado Diretivo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CARREIRA DE
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS – ANDEPS:**



GREGORY CARVALHO



NICOLAS ARAUJO CARLOS CRAPEZ



DANILO BARBOSA MENDONÇA

Políticas Sociais

Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais
Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais

JAN/15

PROPOSTA JAN/17

PROPOSTA JAN/18

PROPOSTA JAN/19

ANEXO I

CL	PAD	VB	GDAPS 100	TOTAL ATIVO	GDAPS 50	TOTAL APOSENTADO
	III	6.031,07	5.855,00	11.886,07	2.927,50	8.958,57
S	II	5.794,69	5.610,00	11.404,69	2.805,00	8.599,69
	I	5.567,57	5.367,00	10.934,57	2.683,50	8.251,07
	V	5.107,87	5.123,00	10.230,87	2.561,50	7.669,37
	IV	4.907,66	4.879,00	9.786,66	2.439,50	7.347,16
B	III	4.715,31	4.637,00	9.352,31	2.318,50	7.033,81
	II	4.530,51	4.393,00	8.923,51	2.196,50	6.727,01
	I	4.352,93	4.150,00	8.502,93	2.075,00	6.427,93
	V	3.993,52	3.906,00	7.899,52	1.953,00	5.946,52
	IV	3.837,00	3.662,00	7.499,00	1.831,00	5.668,00
A	III	3.686,60	3.419,00	7.105,60	1.709,50	5.396,10
	II	3.542,12	3.175,00	6.717,12	1.587,50	5.129,62
	I	3.403,28	2.927,00	6.330,28	1.463,50	4.866,78

VB	GDAPS 100	TOTAL ATIVO	GDAPS 50	TOTAL APOSENTADO
6.806,85	6.608,00	13.414,85	3.304,00	10.110,85
6.540,07	6.332,00	12.872,07	3.166,00	9.706,07
6.283,73	6.057,00	12.340,73	3.028,50	9.312,23
5.764,90	5.782,00	11.546,90	2.891,00	8.655,90
5.538,94	5.506,00	11.044,94	2.753,00	8.291,94
5.321,84	5.233,00	10.554,84	2.616,50	7.938,34
5.113,27	4.958,00	10.071,27	2.479,00	7.592,27
4.912,85	4.684,00	9.596,85	2.342,00	7.254,85
4.507,21	4.409,00	8.916,21	2.204,50	6.711,71
4.330,56	4.133,00	8.463,56	2.066,50	6.397,06
4.160,81	3.859,00	8.019,81	1.929,50	6.090,31
3.997,75	3.584,00	7.581,75	1.792,00	5.789,75
3.841,05	3.304,00	7.145,05	1.652,00	5.493,05

VB	GDAPS 100	TOTAL ATIVO	GDAPS 50	TOTAL APOSENTADO
7.258,79	7.047,00	14.305,79	3.523,50	10.782,29
6.974,29	6.752,00	13.726,29	3.376,00	10.350,29
6.700,94	6.459,00	13.159,94	3.229,50	9.930,44
6.147,66	6.166,00	12.313,66	3.083,00	9.230,66
5.906,69	5.872,00	11.778,69	2.936,00	8.842,69
5.675,19	5.580,00	11.255,19	2.790,00	8.465,19
5.452,77	5.287,00	10.739,77	2.643,50	8.096,27
5.239,04	4.995,00	10.234,04	2.497,50	7.736,54
4.806,47	4.702,00	9.508,47	2.351,00	7.157,47
4.618,08	4.407,00	9.025,08	2.203,50	6.821,58
4.437,07	4.115,00	8.552,07	2.057,50	6.494,57
4.263,18	3.822,00	8.085,18	1.911,00	6.174,18
4.096,07	3.523,00	7.619,07	1.761,50	5.857,57

VB	GDAPS 100	TOTAL ATIVO	GDAPS 50	TOTAL APOSENTADO
7.716,69	7.492,00	15.208,69	3.746,00	11.462,69
7.414,24	7.178,00	14.592,24	3.589,00	11.003,24
7.123,64	6.866,00	13.989,64	3.433,00	10.556,64
6.535,46	6.555,00	13.090,46	3.277,50	9.812,96
6.279,30	6.242,00	12.521,30	3.121,00	9.400,30
6.033,19	5.932,00	11.965,19	2.966,00	8.999,19
5.796,74	5.621,00	11.417,74	2.810,50	8.607,24
5.569,52	5.310,00	10.879,52	2.655,00	8.224,52
5.109,66	4.999,00	10.108,66	2.499,50	7.609,16
4.909,40	4.685,00	9.594,40	2.342,50	7.251,90
4.716,96	4.375,00	9.091,96	2.187,50	6.904,46
4.532,10	4.063,00	8.595,10	2.031,50	6.563,60
4.354,46	3.745,00	8.099,46	1.872,50	6.226,96

ANEXO II

VALOR PER CAPITA NO PLANO DE SAÚDE ATUAL

Faixa Etária	Remuneração até									
	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$ 7.500 ou mais		
00-18	121,94	116,19	110,44	105,84	100,08	90,88	87,43	82,83		
19-23	127,69	121,94	116,19	110,44	105,84	93,18	88,58	83,98		
24-28	129,42	123,67	117,92	112,16	107,56	94,91	90,31	85,70		
29-33	134,60	127,69	121,94	116,19	110,44	95,48	90,88	86,28		
34-38	138,62	131,72	125,97	120,22	114,46	99,51	94,91	90,31		
39-43	143,22	136,32	130,57	124,82	119,07	104,11	99,51	94,91		
44-48	154,98	147,42	139,86	133,56	127,26	105,84	100,80	95,76		
49-53	157,44	149,76	142,08	135,68	129,28	107,52	102,40	97,28		
54-58	159,90	152,10	144,30	138,80	131,30	109,20	104,00	98,80		
59 ou mais	167,70	159,90	152,10	144,30	137,80	111,80	106,60	101,40		

VALOR JAN/2016

Faixa Etária	Remuneração até									
	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$ 7.500 ou mais		
00-18	149,52	142,47	135,42	129,78	122,71	111,43	107,20	101,56		
19-23	156,57	149,52	142,47	135,42	129,78	114,25	108,61	102,97		
24-28	158,69	151,64	144,59	137,53	131,89	116,38	110,73	105,08		
29-33	165,04	156,57	149,52	142,47	135,42	117,07	111,43	105,79		
34-38	169,97	161,51	154,46	147,41	140,35	122,02	116,38	110,73		
39-43	175,61	167,15	160,10	153,05	146,00	127,66	122,02	116,38		
44-48	190,03	180,76	171,49	163,77	156,04	129,78	123,60	117,42		
49-53	193,05	183,63	174,21	166,37	158,52	131,84	125,56	119,28		
54-58	196,06	186,50	176,94	168,97	161,00	133,90	127,52	121,14		
59 ou mais	205,63	196,06	186,50	176,94	168,97	137,09	130,71	124,33		

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
R\$ 373,00	R\$ 458,00

AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR

UF	VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
AC	66,00	321,00
AL	66,00	321,00
AM	66,00	321,00
AP	66,00	321,00
BA	74,00	321,00
CE	74,00	321,00
DF	95,00	321,00
ES	74,00	321,00
GO	74,00	321,00
MA	66,00	321,00
MG	89,00	321,00
MS	74,00	321,00
MT	74,00	321,00
PA	66,00	321,00
PB	66,00	321,00
PE	66,00	321,00
PI	66,00	321,00
PR	66,00	321,00
RJ	89,00	321,00
RN	66,00	321,00
RO	66,00	321,00
RR	81,00	321,00
RS	81,00	321,00
SC	81,00	321,00
SE	66,00	321,00
SP	89,00	321,00
TO	66,00	321,00